



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº PGM-GAB 435/2024
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 25 de junho de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo, Projeto de Lei que propõe a desafetação de áreas e posterior permuta.

O projeto apresenta a desafetação de áreas para posterior permuta, visando pôr termo a demanda judicial interposta pela Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que tramita perante a 2.^a Vara Cível desta Comarca de Araxá/MG, sob o n.º 0065067-61.2014.8.13.0040.

A demanda em questão discutiu a cessão do espaço municipal para a instalação da Paróquia São José no local onde outrora funcionou o ginásio do Bairro Urciano Lemos.

Junto ao projeto, seguem avaliações e documentos das áreas mencionadas no teor do projeto de lei em questão.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprovar-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA
DA
SILVA:00272519693

Assinado de forma digital
por RUBENS MAGELA DA
SILVA:00272519693
Dados: 2024.06.25 14:03:45
-03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
João Bosco Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 69 / 2024

Desafeta bem imóvel do Patrimônio Público Municipal e autoriza permuta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado do patrimônio público, passando a compor o patrimônio privado da municipalidade, uma área urbana situada nesta cidade de Araxá constituída pelos lotes 02 da quadra 36 com área total de 460 metros quadrados, matrícula 53.935; lote 03 da quadra 36 com área total de 460 metros quadrados matrícula 53.926; lote 04 da quadra 36 com área total de 460 metros quadrados, matrícula 53.927; lote 05 da quadra 36 com área total de 428,89 metros quadrados, matrícula 53.928; lote 06 da quadra 36 com área total de 382,42 metros quadrados, matrícula 53.929; lote 07 da quadra 36 com área total de 319,66 metros quadrados, matrícula 53.930; lote 08 da Quadra 36 com área total de 325,60 metros quadrados, matrícula 59.931; lote 09 da quadra 36 com área total de 353,82 metros quadrados, matrícula 53.932; lote 10 da quadra 36 com área total de 322,69 metros quadrados, matrícula 53.933; lote 11 da quadra 36 com área total de 295,30 metros quadrados, matrícula 53.934; lote 12 da quadra 36 com área total de 286,62 metros quadrados, matrícula 53.935; lote 13 da quadra 36 com área total de 450 metros quadrados, matrícula 53.936; lote 14 da quadra 36 com área total de 450 metros quadrados, matrícula 53.937; lote 15 da quadra 36 com área total de 1.125,00 metros quadrados, matrícula 53.938.

Art. 2º. Em atendimento ao quanto acordado nos autos da Ação Civil Pública n.º 0065067-61.2014.8.13.0040, que tramita perante a 2.ª Vara Cível desta Comarca de Araxá/MG, fica o Poder Executivo autorizado a permitir os imóveis desafetados pelo artigo 1.º desta Lei com o imóvel de propriedade da Arquidiocese de Uberaba – Paróquia São José, entidade religiosa registrada no CNPJ sob o nº 17.771.775/0020-26, compreendida de um terreno urbano situado nesta cidade de Araxá sendo Lote 02 da Quadra 36 com área total de 460 metros quadrados, matrícula sob o nº 31.432, mediante o pagamento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pela entidade permutante em favor do Município de Araxá/MG.

Art. 3º. Os imóveis descritos nos artigos 1º foram avaliados em R\$ 3.214,564,00 (três milhões duzentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e quatro reais), sendo que as alterações realizadas pela Paróquia São José foram avaliadas em R\$ 2.148.651,20 (dois milhões cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), considerando-se o valor dos imóveis antes das alterações em R\$ 1.065.912,80 (hum milhão sessenta e cinco mil novecentos e doze reais e oitenta centavos); e o imóvel descrito no art. 2º em R\$ 1.604.900,00 (hum milhão seiscentos e quatro mil e novecentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único. A área recebida pelo Município, será utilizada para a ampliação da UNINORTE.

Art. 4º. As despesas cartoriais de escrituras e registros correrão por conta da administração municipal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA
DA
SILVA:00272519693

Assinado de forma digital
por RUBENS MAGELA
SILVA:0027251
Dados: 20
-03'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ - MG

Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, (34) 3662-4855, riaraxa@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA	FICHA
31.432	01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior* CNM: 033043.2.0031432-35

SUB.OFICIAL: *Maria Teresa C. Nascimento*

Araxá, 18 de dezembro de 19 98

Imóvel - Um terreno urbano situado nesta cidade de Araxá, à Avenida José Alberto Fontes (antiga avenida B), no Conjunto Habitacional Urciano Lemos, constituído pelo lote nº 16 da quadra 36, medindo 27,00 metros de frente para a dita via pública, lado esquerdo com 45,00 metros em divisa com Joana Francisca da Costa (antiga Avenida I), lado direito com 45,00 metros em divisa com o lote 15 e fundos com 7,00 metros em divisa com lote 01, com a área total de 1.215,00 metros quadrados. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG, sociedade anônima e de economia mista, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CGC sob o nº 17.168.337/0001-15. Registro anterior: Matrícula 8.104 - O Oficial: *[Assinatura]*

R.1 - M.31.432 - 18.12.98 - Prot. 62.351 - Transmitemente: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG, já qualificada. Adquirente: MITRA DIOCESANA DE PATOS DE MINAS, inscrita no CGC sob o nº 17.832.866/0001/15, com sede em Patos de Minas, representada por Dom João Bosco Oliver de Faria. COMPRA E VENDA-Contrato particular de compra e venda, datado de 14.03.95 em Belo Horizonte-MG, do qual figura uma via arquivada nesta serventia sob o nº 068/98. Valor: R\$82,57 - Condições: As constantes do contrato Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.2 - M.31.432 - Prot.207.637 - 23.05.2024 - Nos termos do requerimento datado de 23.05.2024, acompanhado da Ata de Execução do Decreto da Santa Fé, datada de 16.01.2003, dos quais ficam vias arquivadas nesta Serventia sob o nº 207637/24, averba-se nesta matrícula que o imóvel acima descrito pertencente a Mitra Diocesana de Patos de Minas, passou a pertencer a Arquidiocese de Uberaba-MG e a razão social da proprietária passou a girar sob a denominação de ARQUIDIÓCESE DE UBERABA - PARÓQUIA SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.775/0020-26, situada na Avenida José Alberto Fontes, nº 100, Urciano Lemos, nesta cidade de Araxá-MG. - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8401-2, Emolumentos: R\$121,92, Recompe: R\$7,32, TJF: R\$36,22, ISSQN: R\$6,10, Total: R\$171,56. Selo Eletrônico: HUG95832 Código de Segurança: 8861.5990.3259.4813. Dou fé em 07.06.2024. O Oficial: *[Assinatura]*



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ

Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38183214, Araxá, MG, Telefone: (34) 3662-4855. Email: riaraxa@gmail.com

Oficial: Olavo de Carvalho Júnior

Verifique a autenticidade do documento no site assassinador-web.onr.org.br com o código de validação:

Certidão do original arquivado neste ofício.
A presente certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente e eletronicamente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09

Dou fé, Araxá, 11 de junho de 2024

Assinado Digitalmente por:
Olavo de Carvalho Júnior

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO CONSULTA Nº:	HUH00123	CÓDIGO DE SEG.:	6694667872187098
Quantidade de atos praticados:	1		
Emolumentos:	R\$26,11	Total:	R\$37,46
Recompe:	R\$1,57	ISSQN:	R\$1,31
Taxa de Fiscalização:	R\$9,78	Total com ISSQN:	R\$38,77

VERIFIQUE AUTENTICIDADE DO SELO NO SITE TJMG.JUS.BR

Continua no verso

INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973.



saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

PARECER TÉCNICO

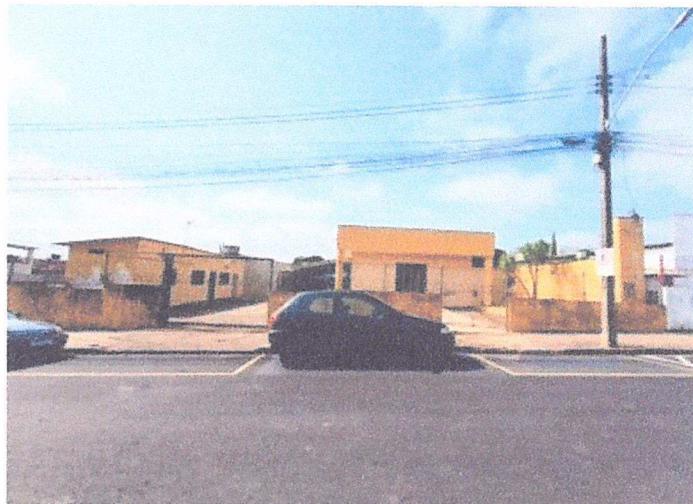
DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6530/78, Resolução COFECI nº 1066/07 e Ato Normativo COFECI nº001/11.

Proprietário: Mitra Diocesana de Patos de Minas

Imóvel Avaliando: Avenida José Alberto Fontes n. 100 – Bairro Urciano Lemos - Araxá - MG

Finalidade do Parecer: Determinação do Valor Mercadológico de VENDA



Vista do Imóvel Avaliando

1. SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Araxá, inscrita sob o CNPJ 123.456.789 – 10 com sede à Avenida Rosália de Araújo - Araxá – MG.

2. FINALIDADE

Este Parecer Técnico tem por finalidade determinar o Valor de Mercado do imóvel objeto desta avaliação.

3. COMPETÊNCIA E INSTITUTOS NORMATIVOS

Este parecer está em conformidade com a Lei 6530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, em atenção ao disposto em seu artigo 3º, o qual versa que *"Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda,*

opinar quanto à comercialização imobiliária”.

Este Parecer segue rigorosamente os institutos normativos emitidos pelo COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, notadamente a **Resolução-COFECI nº 1066/2007** e o **Ato Normativo nº 001/2011**.

4. IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel encontra-se situado na Avenida José Alberto Fontes n. 100 – Bairro Urciano Lemos nesta cidade de Araxá – MG.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Um terreno urbano situado nesta cidade de Araxá sendo Lote 02 da Quadra 36 com área total de 460,00 m² matrícula nº 31.432, nele edificado um salão com banheiro, almoxarifado, cozinha, 04 salas, pátio todo concretado em estado de conservação regular.

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO



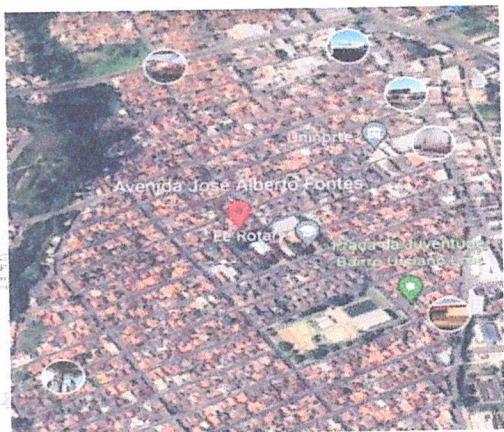
6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

RB O imóvel avaliado está localizado em bairro afastado do centro da cidade, local que

apresenta as seguintes características.

- Sobre a Região:
 - Principal Avenida próxima: Washington Barcelos
 - Elementos valorizantes nas proximidades (rádio de 1 mil metros):
 - Pontos de ônibus
 - Loteria
 - Lanchonetes
 - Supermercado
 - Igreja
 - Diversos tipos de comércio
 - Ponto Turístico com parque
 - Infraestrutura e serviços públicos:
 - Rua pavimentada
 - Rede de telefonia
 - Rede de eletricidade
 - Rede de TV aberta
 - Rede de Internet
 - Rede de água e esgoto

7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Fonte: Google Mapas acessado em 29/09/2023

Fonte: Google Earth acessado em 29/09/2023.

8. PESQUISA DE MERCADO—IMÓVEIS REFERENCIAIS

Em conformidade com a Resolução COFECI 1066/07, o anexo IV do Ato Normativo 001/2011 do COFECI, para a elaboração deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e a realização da avaliação do imóvel objeto deste parecer, utilizou-se o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”. É nesse contexto que este método se apresenta como o mais recomendado e utilizado para a avaliação de valor de imóveis.

Determinação do valor, na íntegra, do imóvel avaliando

Para a determinação do valor total do imóvel avaliando, somou-se o valor obtido do seu terreno ao valor da sua edificação, conforme apresentado na seguinte tabela.

Valor da construção do Imóvel avaliando:	R\$875.000,00
Valor determinado para o terreno do imóvel avaliando:	R\$729.000,00
Valor Final Total do Imóvel Avaliando:	R\$1.604.900,00

9. CONCLUSÃO

Com base em meio do tratamento técnico, conclui- se o seguinte **Valor Mercadológico** do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO: R\$1.604.900,00
 (Um Milhão Seiscentos e Quatro Mil e Novecentos Reais)

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

Araxá, 29 de setembro de 2023.

Constrec Imobiliária Ltda - PJ - 1023
 Maria do Carmo Afonso Ribeiro
 Creci – MG 11.012
 CNAI N. 40035

PARECER TÉCNICO

DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6530/78, Resolução COFECI nº 1066/07 e Ato Normativo COFECI nº 001/11.

Proprietário: Município de Araxá Entidade Jurídica de Direito Público Interno de MG.

Imóvel Avaliando: Avenida Washington Barcelos n. 90 – Bairro Urciano Lemos - Araxá - MG

Finalidade do Parecer: Determinação do Valor Mercadológico de VENDA



Vista do Imóvel Avaliando

1. SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Araxá, inscrita sob o CNPJ 123.456.789 – 10 com sede à Avenida Rosália de Araújo - Araxá – MG – CEP 38.183.186

2. FINALIDADE

Este Parecer Técnico tem por finalidade determinar o Valor de Mercado do imóvel objeto desta avaliação.

3. COMPETÊNCIA E INSTITUTOS NORMATIVOS

Este parecer está em conformidade com a Lei 6530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, em atenção ao disposto em seu artigo 3º, o qual versa que **"Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária"**.

Este Parecer segue rigorosamente os institutos normativos emitidos pelo COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, notadamente a **Resolução-COFECI nº 1066/2007** e o **Ato Normativo nº 001/2011**.

4. IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel encontra-se situado na Avenida Washington Barcelos n. 90– Bairro Urciano Lemos nesta cidade de Araxá – MG.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Av. Getúlio Vargas, 850 - Centro - Araxá - MG - CEP 38183-192 - Fone: (34) 3662-1800 - CNPJ 20.030.730/0001-42
Site: www.constrec.com.br - E-mail: constrec@constrec.com.br

Uma área urbana situada nesta cidade de Araxá constituída pelos Lote 02 da Quadra 36 com área total de 460 m² matrícula 53.925; Lote 03 da Quadra 36 com área total de 460 m² matrícula 53.926; Lote 04 da Quadra 36 com área total de 460 m² matrícula 53.927; Lote 05 da Quadra 36 com área total de 428,89 m² matrícula 53.928; Lote 06 da Quadra 36 com área total de 382,42 m² matrícula 53.929; Lote 07 da Quadra 36 com área total de 319,66 m² matrícula 53.930; Lote 08 da Quadra 36 com área total de 325,60 m² matrícula 59.931; Lote 09 da Quadra 36 com área total de 353,82 m² matrícula 53.932; Lote 10 da Quadra 36 com área total de 322,69 m² matrícula 53.933; Lote 11 da Quadra 36 com área total de 295,30 m² matrícula 53.934; Lote 12 da Quadra 36 com área total de 286,62 m² matrícula 53.935; Lote 13 da Quadra 36 com área total de 450 m² matrícula 53.936; Lote 14 da Quadra 36 com área total de 450 m² matrícula 53.937; Lote 15 da Quadra 36 com área total de 1.125,00 m² matrícula 53.938, neles edificado uma igreja com secretaria, sala do padre, cozinha, sacristia, 02 banheiros, depósito e salão da igreja.

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO

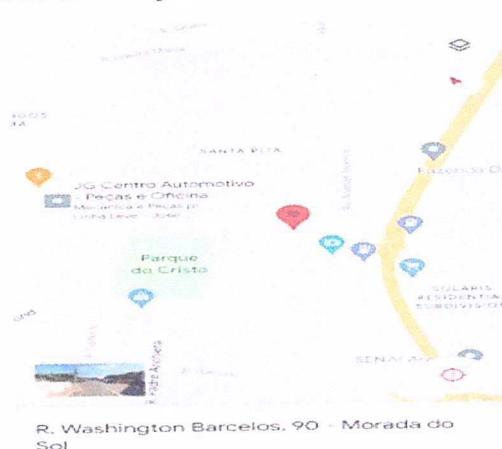


6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

O imóvel avaliado está localizado em bairro afastado ao centro da cidade, local que apresenta as seguintes características.

- Sobre a Região:
 - Principal Avenida próxima: Av. Washington Barcelos local da construção.
- Elementos valorizantes nas proximidades (raio de 1mil metros):
 - Pontos de ônibus
 - Loteria
 - Lanchonetes
 - Supermercado
 - Igreja
 - Diversos tipos de comércio
- Infra estrutura e serviços públicos:
 - Rua pavimentada
 - Rede de telefonia
 - Rede de eletricidade
 - Rede de TV acabo
 - Rede de Internet
 - Rede de água e esgoto

7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Fonte: Google Mapas acessado em 04/09/2023



Fonte: Google Earth acessado em 04/09/2023.

8. PESQUISA DE MERCADO – IMÓVEIS REFERENCIAIS

Em conformidade com a Resolução COFECI 1066/07, o anexo IV do Ato Normativo 001/2011 do COFECI, para a elaboração deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e a realização da avaliação do imóvel objeto deste parecer, utilizou-se o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”. É nesse contexto que este método se apresenta como o mais recomendado e utilizado para a avaliação de valor de imóveis.



Determinação do valor, na íntegra, do imóvel avaliando

Para a determinação do valor total do imóvel avaliando, somou-se o valor obtido do seu terreno ao valor da sua edificação, conforme apresentado na seguinte tabela.

Valor da construção do Imóvel avaliando:	R\$1.306.870,00
Valor determinado para o terreno do imóvel avaliando:	R\$1.907.694,00
Valor Final Total do Imóvel Avaliando:	R\$3.214.564,00

9. CONCLUSÃO

Com base em meio do tratamento técnico, conclui-se o seguinte Valor Mercadológico do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO: R\$3.214.564,00
(Três Milhões Duzentos e Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

Araxá, 29 de setembro de 2023.

Constrec Imobiliária Ltda - PJ - 1023
Maria do Carmo Afonso Ribeiro
Creci - MG 11.012
CNAI N. 40035

MERITÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARAXÁ – MINAS GERAIS.

0040140065067

PARÓQUIA SÃO JOSÉ, na AÇÃO CIVIL PÚBLICA proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, a propósito das atuais avaliações (setembro/2023) de fls. 1.192 a 1.195 (antiga igreja e centro pastoral: R\$ 1.604.900,00) e 1.196 a 1.199 (antigo ginásio: R\$ 3.214.564,00), adequa e melhora a proposta ao Município.

Na audiência realizada em julho/2019 (fls. 1.172) a Paróquia propôs permitar os imóveis e pagar ao Município o valor de R\$ 90.000,00, em três parcelas anuais, atualizadas, referente à diferença entre os valores do ginásio (sem as benfeitorias realizadas pela própria Paróquia) e a antiga igreja com o centro pastoral. O Município concordou (fls. 1.178).

A paróquia, agora, em adequação, propõe pagar os mesmos R\$ 90.000,00, atualizados (em janeiro/2024 o valor está em R\$ 117.126,73), de uma só vez e de pronto (imediatamente após a homologação judicial).

Até porque, se levadas em conta as novas avaliações (fls. 1.192 e ss), o Município é que haveria de pagar diferença de valor à Paróquia.

Senão vejamos.

A antiga igreja e o centro pastoral foram avaliados em R\$ 1.604.900,00.

Já o antigo ginásio foi avaliado em R\$ 3.214.564,00, mas deve haver dedução do valor das benfeitorias realizadas pela própria Paróquia. As benfeitorias realizadas pela Paróquia, referidas na audiência e constantes da contestação de 11/2014 (fls. 259/264) e petição de julho/2018 (fls. 725), atualizadas desde as datas sublinhadas até a data das novas avaliações

(09/2023) alcançam o valor de R\$ 2.148.651,20. O ginásio, então, pela nova avaliação, deduzido o valor das benfeitorias, vale R\$ 1.065.912,80.

Na permuta, de acordo com as novas avaliações, o Município haveria de pagar a diferença à Paróquia.

Mas a Paróquia mantém a proposta de pagar o valor oferecido, atualizado; paga de uma só vez e de pronto (tem pressa porque precisa iniciar obras para contenção de infiltrações no prédio).

Pede juntada de documentos para atualização da representação.

Araxá, MG, 24 de janeiro de 2024.


Walter Lucio de Lima, advogado.

OAB/MG: 60.742



PARÓQUIA
SÃO JOSÉ

ARQUIDIOCESE DE UBERABA

CNPJ: 17.771.775/0020-26

1201
G

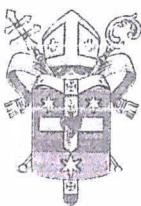
Eu Padre Ernani da Silveira, brasileiro, portador do CPF nº 610.002.056-49 CI nº MG 4.771.855, residente na cidade de Araxá, ratifico a procuração outorgada ao advogado Walter Lúcio de Lima – OAB 60.742, constante na folha 265, processo 0065067-61-2014.8.13.0040 2ª vara civil Araxá.

Por ser verdade, firmo a presente.

23/01/2024

Pe Ernani da Silveira

Pe Ernani da Silveira



Arquidiocese de Uberaba

Cúria Metropolitana

1202
6

DOM PAULO MENDES PEIXOTO
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Arcebispo Metropolitano de Uberaba

DECRETO DE NOMEAÇÃO DE PÁROCO

Aos que esta Provisão virem e ouvirem, saudação, paz e bênção no Senhor.

FAZEMOS saber que, atendendo ao bem dos fiéis confiados ao nosso cuidado pastoral: HAVEMOS POR BEM, pela presente Provisão nomear e constituir o Revmo. PADRE ERNANI DA SILVEIRA, Pároco da PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, em Araxá – MG, com todos os direitos que a lei Canônica e os preceitos desta Arquidiocese lhes conferem, bem como todos os deveres que o ofício exige.

O Pároco no exercício de sua missão, deve conhecer e aplicar com zelo e prudência o que a Igreja lhe prescreve no Código de Direito Canônico, sobretudo os cânones 528 a 537. Como sacerdote deverá observar fielmente as obrigações inerentes à vida presbiteral, especialmente o múnus de participar das Reuniões do Clero, de Reuniões de Foranias, do Retiro do Clero, bem como dos encontros de formação permanente que for convocado e trabalhar dentro da Pastoral de Conjunto.

No desempenho deste ofício, deverá dedicar-se ao Povo de Deus como seu verdadeiro pastor, “fazendo-se tudo para todos”. Durante seu paroquiato exercerá pleno uso de ordens, inclusive, as faculdades previstas nos cânones 1355 § 2º e 1398.

Pelo presente Decreto, o pároco terá todos os poderes necessários para a administração da referida Paróquia, inclusive abrir e movimentar contas bancárias em conjunto com o tesoureiro nomeado pelo Conselho Administrativo Paroquial. Não poderá, porém, comprar ou alienar veículos automotores, nem adquirir imóveis, seja por compra ou doação, aliená-los, cedê-los em comodato, onerá-los em hipoteca ou qualquer clausula condicionante, doá-los ou permuta-los. Para estes atos será imprescindível a procura da Autoridade Arquidiocesana, feita em cartório ou a assinatura da mesma.

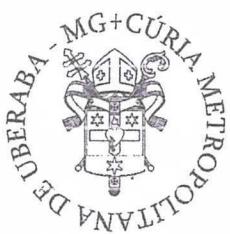
Para demolição, construção ou reforma completa de imóveis, serão necessárias a aprovação do Conselho Administrativo Paroquial e a anuência do Colégio de Consultores da Arquidiocese.

O presente Decreto entra em vigor a partir do dia 21 de janeiro de 2021 e terá validade por seis anos ou enquanto não mandarmos o contrário conforme o Direito. Seja lido por ocasião da posse do Pároco, da qual se lavrará a ata, a ser registrada, assim como esta provisão, no Livro de Tombo paroquial e devidamente arquivada. Uma cópia da Ata deverá ser enviada à Cúria Metropolitana de Uberaba.

Dada e passada na Cúria Metropolitana de Uberaba, sob o selo e sinal de nossas Armas, aos 7 dias do mês de janeiro do ano da Graça do Senhor de 2021.

+Paulo Mendes Peixoto
DOM PAULO MENDES PEIXOTO
Arcebispo Metropolitano

Marlene A. Manzan Paiva
Marlene Aparecida Manzan Paiva
Chanceler do Arcebispado





TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO N°: 0065067-61.2014.8.13.0040

Requerente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Requeridos: Município de Araxá e Associação Comunitária São José

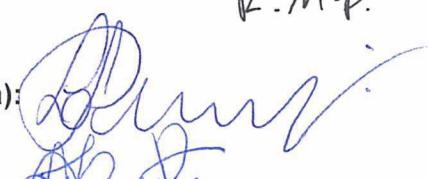
Aos 28 dias do mês de maio de 2024, às 15h, no edifício do Fórum, na sala de audiências, onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito Dr. José Aparecido Fausto de Oliveira, comigo Escrevente ao final nomeada, em seguida foi ordenado ao Senhor Oficial de Justiça Avaliador, atendidas as formalidades legais, procedesse ao pregão das partes, constatou-se: a presença do ilustre representante do Ministério Público Dr. Marcus Paulo Queiroz Macêdo, o Município devidamente representado pelo Dr. Lauro Leonardo Pereira e a Dra. Florence Karen Martins Prado e o representante legal da Associação Comunitária São José, representado pelo procurador Dr. Walter Lúcio. **ABERTOS OS TRABALHOS:** Tentada a conciliação restou frutífera, nos seguintes termos: 1) A Paróquia de São José deverá ser incluída no polo passivo da ação; 2) O Município de Araxá informa o interesse público na permuta oferecida pela Paróquia de São José diante da ampliação da Uni Norte para futuramente tornar-se uma unidade de pronto atendimento; 3) A proposta de fl. 1.199/1.200, é atualizada na quantia de R\$ 120.000,00, valor a ser depositado em juízo até dia 01/06/2024; 4) O Município se compromete a apresentar lei autorizativa municipal da permuta no prazo de 30 dias; 5) A Paróquia de São José se compromete a desocupar o imóvel dado em permuta até o dia 31/07/2024; 6) Os custos com a escritura pública de permuta ficarão a cargo do Município de Araxá e os registros junto ao CRI, as partes requeridas, cada uma arcará com o registro do imóvel permutado; 7) As partes convencionam o prazo de 60 dias para juntar aos autos as matrículas dos imóveis já com o registro das permutas. **Dada a palavra ao ilustre Promotor de Justiça assim se manifestou:** MM. Juiz, considerando a existência de dois dos requisitos previstos no artigo 76 da Lei 14.133/2021 para a permuta de bem público com bem particular, quer sejam, a prévia avaliação e o interesse público devidamente demonstrado, que, no caso está bem delineado pela necessidade de ampliação da Uni Norte para futuramente tornar-se uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), estou em princípio de acordo com tal avença que, contudo, dependerá, para sua efetivação, do terceiro requisito legal que é a autorização legislativa. Sendo assim, pugno pela suspensão deste processo até a vinda da autorização legislativa. Juntada ela, desde logo opino pela homologação do acordo. **Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão:** "Considerando a manifestação das partes suspenso o processo pelo prazo de 30 dias para vinda da Lei autorizativa. Apresentada ou não, fazer os autos imediatamente conclusos". Nada mais havendo a constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, SB, (Stefania Barros Santana), digitei, subscrevo.


José Aparecido Fausto de Oliveira
Juiz de Direito

Requerente: Marcus P. O. Macêdo
P. M. P.

Requeridos:

Procurador (a):



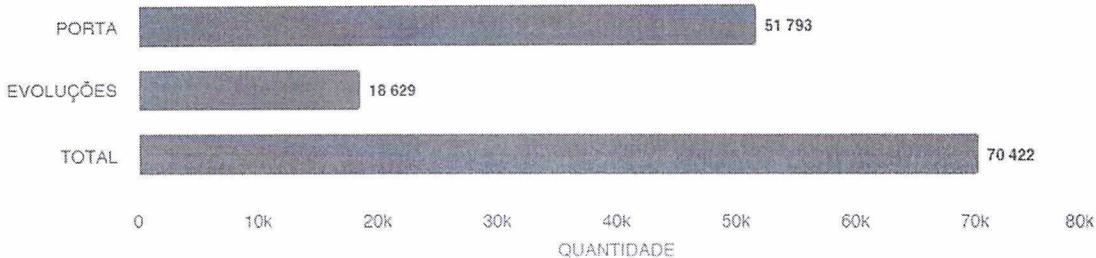
Dr. Lauro Leonardo Pereira
Dr. Florence Karen Martins Prado

AME UNILESTE

1214
JL-

ATENDIMENTOS PÉRIODO

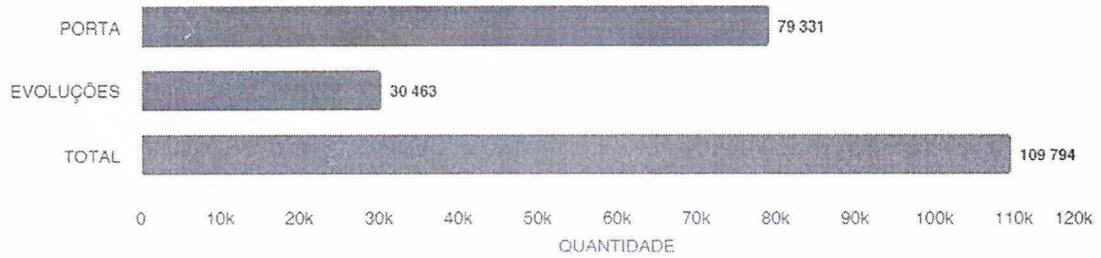
01-08-2022 07:00 até 27-05-2024 19:00



AME UNINORTE

ATENDIMENTOS PÉRIODO

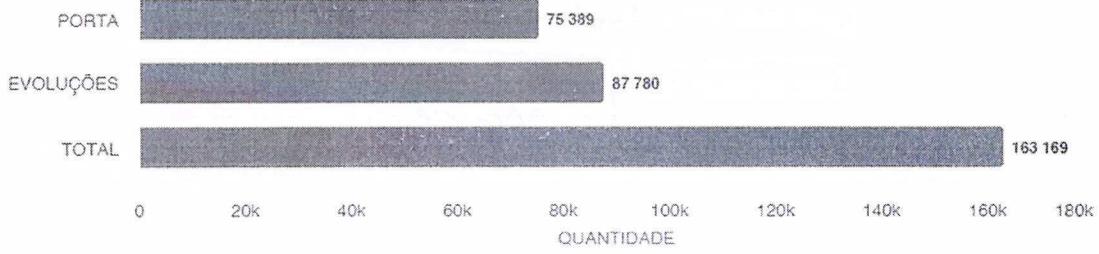
01-08-2022 07:00 até 27-05-2024 19:00



UPA 24h

ATENDIMENTOS PÉRIODO

01-08-2022 07:00 até 27-05-2024 19:00



BB

1215
T

MERITÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARAXÁ – MINAS GERAIS.

0040140065067

PARÓQUIA SÃO JOSÉ, na AÇÃO CIVIL PÚBLICA proposta pelo
MINISTÉRIO PÚBLICO requer a juntada da guia e do respectivo
comprovante de depósito.

Araxá, MG, 03 de junho de 2024.

Walter Lucio de Lima

Walter Lucio de Lima, advogado.

OAB/MG: 60.742

444622 EMISS 0000272 24/06/2024 17:50

1216
TC

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

29/05/2024

**COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DE BOLETO**

11:59:17

Cooperativa:

4264-1 / CC ARACOOP LTDA - SICOOB
ARACOOP

Conta:

11911144 / ARQUIDIOCESE DE UBERABA

Tipo documento:

Título

Linha digitável do título

00190.00009 02836.585014 20758.802175 6 97600012000000

Número Documento:

040000047593330

Nosso número:

00028365850120758802

Instituição Emissora:

0

Beneficiário

Nome Fantasia:

SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL

Nome/Razão Social:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR

PÚBLICO RJ

CPF/CNPJ:

00.000.000/4906-95

Pagador

Nome Fantasia:

ARQUIDIOCESE DE UBERABA

Nome/Razão Social:

ARQUIDIOCESE DE UBERABA

CPF/CNPJ:

17.771.775/0020-26

Beneficiário Final

Nome/Razão Social:

TRIBUNAL DE JUSTICA. MG

CPF/CNPJ:

21.154.554/0001-13

Data de Vencimento:

27/06/2024

Pagamento:

29/05/2024

Realizado:

29/05/2024 10:58

Documento:

120.000,00

Juros/Multa:

0,00

Desconto/Abatimento:

0,00

Pago:

120.000,00

Situação:

Efetivado

N. Agendamento:

23615094

Autenticação

a74d3ba2-875b-4ad0-a3bf-235c36abf081

1217
TR

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 28/05/2024 16:43:16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO D**Réu: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO****1º Grau Araxá - Araxá 2ª VARA CÍVEL****Processo: 00650676120148130040 - ID 081040000047593330**

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial

*Texto de Responsabilidade do Depositante: acordo judicial au
diência 28/05/2024*

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02836.585014 20758.802175 6 97600012000000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ARQUIDIOCESE DE UBERABA

CNPJ: 17.771.775/0020-26

TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - PROCESSO: 00650676120148130040 - 21154554000113, 1º Grau Araxá - Araxá 2ª VARA CÍVEL

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - 21154554000113

Nosso-Número

28365850120758802

Nr. Documento

81040000047593330

Data de Vencimento

27/06/2024

Valor do Documento

120.000,00

(-) Valor Pago

120.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585014 20758.802175 6 97600012000000

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Data do Documento

28/05/2024

Nr. Documento

81040000047593330

Especie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

28/05/2024

Uso do Banco

81040000047593330

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081040000047593330 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Data de Vencimento

27/06/2024

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Nosso-Número

28365850120758802

(-) Valor do Documento

120.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

120.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ARQUIDIOCESE DE UBERABA

CNPJ: 17.771.775/0020-26

TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - PROCESSO: 00650676120148130040 - 21154554000113, 1º Grau Araxá - Araxá 2ª VARA CÍVEL

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. MG - 21154554000113

Código de Barras

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

— MATRÍCULA

53.926

FICHA

01

Olavo de Carvalho Júnior

SUB-OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 02 de Agosto de 2012.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Rua Lázaro Vaz de São Paulo, no Conjunto Habitacional "URCIANO LEMOS", constituído pelo lote nº 03 da quadra nº 36, com a área total de 460,00m², medindo 10,00 metros de frente para a referida via pública; 46,00 metros do lado direito em divisa com o lote nº 04; 46,00 metros do lado esquerdo em divisa com o lote nº 02 e 10,00 metros de fundos em divisa com o lote nº 13. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.837/0001-15 Registro Anterior: Matrícula nº 8.104. Oficial:

R.1 - M.53.926 - Prot.128.888 - 02.08.2012 - Transmitente doadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, acima já qualificada. Donatária: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, entidade jurídica de direito público interno do Estado de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. DOAÇÃO - Contrato particular de doação de imóveis, datado de 15.12.2011, em Belo Horizonte-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 128888/12. Valor: R\$47.214,28. Dou fé. O Oficial: 

REGISTRO DE IMÓVEIS

Olavo de Carvalho Jr.
Oficial

Maria Teresa A. Carvalho



Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 / 12 / 1973.

Araxá 28 de Agosto de 2012

OFICIAL DO REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

— MATRÍCULA

53.927

— FICHA

01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

Olavo de Carvalho Júnior

SUB-OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 02 de Agosto de 2012.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Rua Lázaro Vaz de São Paulo, no Conjunto Habitacional "URCIANO LEMOS", constituído pelo lote nº 04 da quadra nº 36, com a área total de 460,00m², medindo 10,00 metros de frente para a referida via pública; 46,00 metros do lado direito em divisa com os lotes nºs 05, 06, 07 e 08; 46,00 metros do lado esquerdo em divisa com o lote nº 03 e 10,00 metros de fundos em divisa com o lote nº 09. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.837/001-15. Registro Anterior: Matrícula nº 8.104. O Oficial:

R.1 - M.53.927 - Prot.128.888 - 02.08.2012 - Transmitente doadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, acima já qualificada. Donatária: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, entidade jurídica de direito público interno do Estado de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. DOAÇÃO - Contrato particular de doação de imóveis, datado de 15.12.2011, em Belo Horizonte-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 128888/12. Valor: R\$47.214,28. Dou fé. O Oficial: 



OFICIAL DO REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

$$\begin{array}{r} 166 \\ \hline 3 \end{array} \quad \begin{array}{r} 163 \\ \hline 3 \end{array}$$

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

— MATRÍCULA

— FICHA

53.928

01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 02 de Agosto de 2012.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Avenida Bela Vista, no Conjunto Habitacional "URCIANO LEMOS", constituído pelo lote nº 05 da quadra nº 36, com a área total de 428,89m², medindo 11,71 metros de frente para a referida via pública; 36,98 metros do lado direito em divisa com o lote nº 06; 41,00 metros do lado esquerdo em divisa com a Rua Lázaro Vaz de São Paulo e 11,00 metros de fundos em divisa com o lote nº 04. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.837/0001-15. Registro Anterior: Matrícula nº 8.104. Oficial:

R.1 - M.53.928 - Prot.128.888 - 02.08.2012 - Transmitente doadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, acima já qualificada. Donatária: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, entidade jurídica de direito público interno do Estado de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. DOAÇÃO - Contrato particular de doação de imóveis, datado de 15.12.2011, em Belo Horizonte-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 128888/12. Valor: R\$47.214,28. Dou fé. O Oficial: 

REGISTRO DE IMÓVEIS

Olavo de Carvalho Jr.
Oficial

Maria Teresa A. Canval



Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 / 12 / 1973

Araxá, 28 de Agosto de 2012

OFICIAL DO REGISTRO



$$\begin{array}{r} 167 \\ \hline 5 \end{array} \quad \begin{array}{r} 164 \\ \hline m \end{array}$$

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

— MATRÍCULA
53.929

— FICH

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 02 de Agosto de 2012.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Avenida Bela Vista, no Conjunto Habitacional "URCIANO LEMOS", constituído pelo lote nº 06 da quadra nº 36, com a área total de 382,42m², medindo 11,71 metros de frente para a referida via pública; 32,55 metros do lado direito em divisa com o lote nº 07; 36,98 metros do lado esquerdo em divisa com o lote nº 05 e 11,00 metros de fundos em divisa com o lote nº 04. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.837/0007-15. Registro Anterior: Matrícula nº 8.104. O Oficial:

R.1 - M.53.929 - Prot.128.888 - 02.08.2012 - Transmitente doadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, acima já qualificada. Donatária: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, entidade jurídica de direito público interno do Estado de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. DOAÇÃO - Contrato particular de doação de imóveis, datado de 15.12.2011, em Belo Horizonte-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 128888/12. Valor: R\$47.214,28. Dou fé. O Oficial. 



$$\frac{168}{3}$$

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

— MATRÍCULA

53.930

- FICHA

01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 02 de Agosto de 2012.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Avenida Bela Vista, no Conjunto Habitacional "URCIANO LEMOS", constituído pelo lote nº 07 da quadra nº 36, com a área total de 319,66m², medindo 11,71 metros de frente para a referida via pública; 25,57 metros do lado direito em divisa com o lote nº 08; 32,55 metros do lado esquerdo em divisa com o lote nº 06 e 11,00 metros de fundos em divisa com o lote nº 04. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.837/0001-15. Registro Anterior: Matrícula nº 8.104. Oficial:

R.1 - M.53.930 - Prot.128.888 - 02.08.2012 - Transmitente doadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, acima já qualificada. Donatária: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, entidade jurídica de direito público interno do Estado de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. DOAÇÃO - Contrato particular de doação de imóveis, datado de 15.12.2011, em Belo Horizonte-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 128888/12. Valor: R\$47.214,28. Dou fé. O Oficial: 

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 / 12 / 1973

Araxá, 28 de Agosto de 2012

OFICIAL DO REGISTRO



Estado de

Minas Gerais



Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA

53.931

FICHA

01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*SUB-OFFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 02 de Agosto de 2012.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Avenida Bela Vista, no Conjunto Habitacional "URCIANO LEMOS", constituído pelo lote nº 08 da quadra nº 36, com a área total de 325,60m², medindo 13,25 metros de frente para a referida via pública; 23,58 metros do lado direito em divisa com o lote nº 09; 25,57 metros do lado esquerdo em divisa com o lote nº 07 e 13,00 metros de fundos em divisa com o lote nº 04. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.837/0001-15. Registro Anterior: Matrícula nº 8.104. O Oficial:

R.1 - M.53.931 - Prot.128.888 - 02.08.2012 - Transmiteme doadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, acima já qualificada. Donatária: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, entidade jurídica de direito público interno do Estado de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. DOAÇÃO - Contrato particular de doação de imóveis, datado de 15.12.2011, em Belo Horizonte-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 128888/12. Valor: R\$47.214,28. Dou fé. O Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS

Olavo de Carvalho Jr.
Oficial

Maria Teresa A. Carvalho



OFICIAL DO REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de

Minas Gerais



170 167
5/...

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA

53.932

FICHA

01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 02 de Agosto de 2012.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Avenida Bela Vista, no Conjunto Habitacional "URCIANO LEMOS", constituído pelo lote nº 09 da quadra nº 36, com a área total de 353,82m², medindo 11,36 metros de frente para a referida via pública; 30,75 metros do lado direito em divisa com o lote nº 10; 33,58 metros do lado esquerdo em divisa com o lote nº 08 e 11,00 metros de fundos em divisa com o lote nº 13. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.837/0001-15. Registro Anterior: Matrícula nº 8.104. O Oficial:

R.1 - M.53.932 - Prot.128.888 - 02.08.2012 - Transmitente doadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, acima já qualificada. Donatária: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, entidade jurídica de direito público interno do Estado de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. DOAÇÃO - Contrato particular de doação de imóveis, datado de 15.12.2011, em Belo Horizonte-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 128888/12. Valor: R\$47.214,28. Dou fé. O Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos
do Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 / 12 / 1973.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

171
3
108
m

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
53.933	01

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 02 de Agosto de 2012.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Avenida Bela Vista, no Conjunto Habitacional "URCIANO LEMOS", constituído pelo lote nº 10 da quadra nº 36, com a área total de 322,69m², medindo 11,36 metros de frente para a referida via pública; 27,92 metros do lado direito em divisa com o lote nº 11; 30,75 metros do lado esquerdo em divisa com o lote nº 09 e 11,00 metros de fundos em divisa com o lote nº 13. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.837/0001-10. Registro Anterior: Matrícula nº 8.104. O Oficial:

R.1 - M.53.933 - Prot.128.888 - 02.08.2012 - Transmiteme doadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, acima já qualificada. Donatária: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, entidade jurídica de direito público interno do Estado de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. DOAÇÃO - Contrato particular de doação de imóveis, datado de 15.12.2011, em Belo Horizonte-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 128888/12. Valor: R\$47.214,28. Dou fé. O Oficial:



OFICIAL DO REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

— MATRÍCULA

53.934

• FICHA •

01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 02 de Agosto de 2012.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Avenida Bela Vista, no Conjunto Habitacional "URCIANO LEMOS", constituído pelo lote nº 11 da quadra nº 36, com a área total de 295,30m², medindo 11,36 metros de frente para a referida via pública; 25,77 metros do lado direito em divisa com o lote nº 12; 27,92 metros do lado esquerdo em divisa com o lote nº 10 e 11,00 metros de fundos em divisa com o lote nº 13.
Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.837/0001-15. Registro Anterior: Matrícula nº 8.104. O Oficial:

R.1 - M.53.934 - Prot.128.888 - 02.08.2012 - Transmitente doadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, acima já qualificada. Donatária: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, entidade jurídica de direito público interno do Estado de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. DOAÇÃO - Contrato particular de doação de imóveis, datado de 15.12.2011, em Belo Horizonte-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 128888/12. Valor: R\$47.214,28. Dou fé. O Oficial 

REGISTRO DE IMÓVEIS
Olavo de Carvalho Jr.
Oficial
Maria Teresa A. Carvalho
Selo de Fiscalização
do Estado de Minas Gerais
(Corregedor Geral de Justiça)
AEG 95363
ISENTO
TAMEN

Continua no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de

Minas Gerais



173 172
m

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA

53.935

FICHA

01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 02 de Agosto de 2012.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Avenida Bela Vista, no Conjunto Habitacional "URCIANO LEMOS", constituído pelo lote nº 12 da quadra nº 36, com a área total de 286,62m², medindo 12,58 metros de frente para a referida via pública; 22,00 metros do lado direito em divisa com a Avenida José Alberto Fontes; 25,77 metros do lado esquerdo em divisa com o lote nº 11 e 12,00 metros de fundos em divisa com o lote nº 13. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.831/0001-15. Registro Anterior: Matrícula nº 8.104. O Oficial:

R.1 - M.53.935 - Prot.128.888 - 02.08.2012 - Transmiteme doadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, acima já qualificada. Donatária: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, entidade jurídica de direito público interno do Estado de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. DOAÇÃO - Contrato particular de doação de imóveis, datado de 15.12.2011, em Belo Horizonte-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 128888/12. Valor: R\$47.214,28. Dou fé. O Oficial:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de



Minas Gerais

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

— MATRÍCULA

53.936

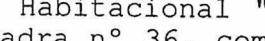
FICHA

01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 02 de Agosto de 2012.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Avenida José Alberto Fontes, no Conjunto Habitacional "URCIANO LEMOS", constituído pelo lote nº 13 da quadra nº 36, com a área total de 450,00m², medindo 10,00 metros de frente para a referida via pública; 45,00 metros do lado direito em divisa com o lote nº 14; 45,00 metros do lado esquerdo em divisa com os lotes nºs 12, 11, 10 e 09 e 10,00 metros de fundos em divisa com o lote nº 02. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.837/0001-15. Registro Anterior: Matrícula nº 8.104. O Oficial: 

R.1 - M.53.936 - Prot.128.888 - 02.08.2012 - Transmitente doadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, acima já qualificada. Donatária: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, entidade jurídica de direito público interno do Estado de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. DOAÇÃO - Contrato particular de doação de imóveis, datado de 15.12.2011, em Belo Horizonte-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 128888/12. Valor: R\$47.214,28. Dou fé. O Oficial 

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973

Araxá, 28 de Agosto de 2012

OFICIAL DO REGISTRO



Continua no verso

Estado de



Minas Gerais

175 172
3. m

Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

— MATRÍCULA

FICHA

53.937

01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

SUB-OFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 02 de Agosto de 2012.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Avenida José Alberto Fontes, no Conjunto Habitacional "URCIANO LEMOS", constituído pelo lote nº 14 da quadra nº 36, com a área total de 450,00m², medindo 10,00 metros de frente para a referida via pública; 45,00 metros do lado direito em divisa com o lote nº 15; 45,00 metros do lado esquerdo em divisa com o lote nº 13 e 10,00 metros de fundos em divisa com o lote nº 03. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.837/0001-75. Registro Anterior: Matrícula nº 8.104. O Oficial:

R.1 - M.53.937 - Prot.128.888 - 02.08.2012 - Transmitente doadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, acima já qualificada. Donatária: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, entidade jurídica de direito público interno do Estado de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. DOAÇÃO - Contrato particular de doação de imóveis, datado de 15.12.2011, em Belo Horizonte-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 128888/12. Valor: R\$47.214,28. Dou fé. O Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ



Registro de Imóveis de Araxá - MG

Av. Senador Montandon, 299 - Centro - CEP 38.183-214 fone / fax (0xx34) 3662 - 4855

176
176
176

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA	FICHA
53.938	01

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*SUB-OFFICIAL: *Maria Teresa A. Carvalho*

Araxá, 02 de Agosto de 2012.

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Avenida José Alberto Fontes, no Conjunto Habitacional "URCIANO LEMOS", constituído pelo lote nº 15 da quadra nº 36, com a área total de 1.125,00m², medindo 25,00 metros de frente para a referida via pública; 45,00 metros do lado direito em divisa com o lote nº 16; 45,00 metros do lado esquerdo em divisa com o lote nº 14 e 25,00 metros de fundos em divisa com o lote nº 01. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.837/0001-15. Registro Anterior: Matrícula nº 8.104. O Oficial:

R.1 - M.53.938 - Prot.128.888 - 02.08.2012 - Transmitente doadora: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, acima já qualificada. Donatária: MUNICÍPIO DE ARAXÁ, entidade jurídica de direito público interno do Estado de Minas Gerais, com sede nesta cidade de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00. DOAÇÃO - Contrato particular de doação de imóveis, datado de 15.12.2011, em Belo Horizonte-MG, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 128888/12. Valor: R\$47.214,28. Dou fé. O Oficial:



OFICIAL DO REGISTRO